



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 321/2026
De 12 de maio de 2026

CONCEDE, Mudança de classe a Servidora **Andreia Coelho dos Santos**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,**GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art. 1º Concede mudança de classe “A” para Classe “B”, a servidora **Andreia Coelho dos Santos**, matrícula nº 1553, conforme nº de protocolo 213, de 26 de janeiro 2026, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a cinco anos de exercício na classe “A”.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 18/01/2021 à 18/01/2026.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela classe “B”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de maio de 2026


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal